



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 846 DE 3 DE *dezembro* DE 1963.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação :

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública o Serviço de Assistência Social Evangélico, com sede provisória, a Av. Rio Petrópolis nº 1 691, sala 8 , neste Município.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 3 de *de-*
zembro de 1963.


JOAQUIM TENÓRIO
= PREFEITO =